



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.188/2015

Data: 04/12/2015

Súmula: Alteração anexo II da Lei Municipal nº 650/2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Altera o anexo II da Lei 650/2011, nos seguintes termos:

Nº. de cargos	Denominação do Cargo/carga horária	vencimento inicial
03	Procurador Jurídico	112

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 04 de Dezembro de 2015.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito